

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Despacho Normativo n.º 10 - A / 2021, de 22 de março

**Prova de Equivalência à Frequência de
Cidadania e Desenvolvimento**

Prova 65 | 2021

Modalidade: Oral

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as Aprendizagens Essenciais a desenvolver no 2.º ciclo do Ensino Básico, como constam da legislação referida e no Plano de Cidadania e Desenvolvimento definido para o Agrupamento.

- **Domínios / Temas**

DOMÍNIOS	TEMAS
Direitos Humanos	Direito à Educação Direitos das Crianças
Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental	As alterações climáticas A preservação dos oceanos A importância da água Património natural A biodiversidade
Instituições e Participação Democrática	Os órgãos do poder local e central do país História e cidadania – A conquista da democracia ao longo da História de Portugal A participação nas decisões da turma/escola/sociedade As instituições da UE/ONU/NATO/CPLP
Segurança Rodoviária	Comportamentos de prevenção Segurança enquanto peão, passageiro, condutor

Caracterização da prova

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos específicos de classificação e é expressa em número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa)	30%
O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização)	20%
O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social	25%
O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação / problema	25%

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.